



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1432, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **STÉPHANY NELY LOBATO** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Controle Externo da Atividade Policial”, a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **STÉPHANY NELY LOBATO** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Controle Externo da Atividade Policial”, a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento da Promotora de Justiça Adjunta dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECAD/CGAB/PGJ 23/NOV/2017 11:37 3124872

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento Dra. Stéphanly Nely - curso ESMPU.doc

*Alize Lobo*  
Publicada em 23 / 11 / 17  
Esta cópia confere com o original